00094.001425/2022-58

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria-Geral Secretaria Especial de Administração Diretoria de Tecnologia Coordenação-Geral de Operações e Atendimento a Usuários

Documento de Formalização da Demanda nº 2/2022/CGATE/DITEC/SA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA AQUISIÇÃO DE BENS - INSTRUÇÃO NORMATIVA № 40, DE 22 DE MAIO DE 2020

Brasília, 13 de julho de 2022.

Órgão		
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação-Geral de Operações e Atendimento a Usuários - CGATE/DITEC/SA/SG/PR		
Responsável pela Demanda: Renato Fernandes Morais Matrícula/SIAPE: 1408108		
E-mail: morais@presidencia.gov.br	Telefone: 3411-3957	

1. Identificação da Demanda

- 1.1 Aquisição de carregador portátil para celular
- 2. Justificativa da necessidade da aquisição dos bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for ocaso.
- 2.1 Nos anos de 2021 e 2022, a Diretoria de Tecnologia recebeu da Coordenação-Geral de Gestão de Patrimônio da Diretoria de Engenharia e Patrimônio diversos aparelhos celulares de origem da Receita federal;
- 2.2 Os aparelhos, oriundos da Receita Federal, após incorporação no Almoxarifado Central, a transferência para a DITEC foi formalizada e entregue para distribuição a usuários de diversos órgãos da PR;
- 2.3 Os aparelhos foram cadastrados no sistema SIADS de controle de patrimônio da forma como foram recebidos pela DIENP. Sendo que a maior parte dos modelos originalmente não possuem o dispositivo "carregador" e na menor parte o carregador é de modelo padrão elétrico asiático e/ou europeu. Formato que não se adapta ao padrão elétrico Brasil, o que torna o carregador original inutilizável.
- 2.4 Diante do exposto, considerando a distribuição dos aparelhos para diversas autoridades da Presidência da República e consequentemente a necessidade de utilização, pelo usuário, de carregador para o aparelho, se faz necessária a aquisição de forma extemporânea no PCA 2022 do objeto da seguinte forma:

3. Quantidade de bens a serem contratados

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	Carregador portátil para celular	UN	68
2	Cabo USB-C (tipo C) para <i>Lightning</i>	UN	34
3	Cabo USB-C (tipo C) para USB	UN	33

4. Previsão de data em que deve ser entregue o material

- 4.1 Até 30 de setembro de 2022.
- 5. Indicação do número do contrato que está sendo substituído, se for o caso.
- 5.1 Não há instrumento contratual a ser substituído.

6. Indicação do item que corresponde à demanda constante do Plano Anual de Contratação - PAC vigente (Instrução Normativa SEGES/ME nº1/2019)

Aquisição de forma extemporânea no PCA 2022

7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

ANTONIO AUGUSTO BASÍLIO

Assistente SIAPE 2719518

RENATO FERNANDES MORAIS

Coordenador-Geral de Operações e Atendimento a Usuários



Documento assinado eletronicamente por Antonio Augusto Basilio, Assistente, em 14/07/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Renato Fernandes Morais, Coordenador(a)-Geral, em 14/07/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 3482511 e o código CRC F06AC4C3 no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00094.001425/2022-58

SEI nº 3482511